

PORTARIA Nº 022/2020

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o período de gozo de férias do Diretor Presidente da CDV, por motivos de compromissos institucionais supervenientes, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de novembro de 2020.



Renzo Nagem Nogueira
Diretor Presidente



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeiro